



161

Matrícula

1

Ficha

Livro 2 - Registro Geral

Bom Jesus do Tocantins-TO 20 de setembro de 2000

IMÓVEL: Com base na Matrícula 161, fls. 165 do Livro 2-A – Registro Geral desta Serventia. **Uma Gleba de Terras Rural com a área de 457.80.35 hectares, sendo 82.00.00ha de cultura de 2ª qualidade e 375.35.00ha de campo de 2ª qualidade, parte do Lote n.º 51, do Loteamento denominado “Barra do Soninho”, situado neste Município de Bom Jesus do Tocantins – TO,** com os seguintes limites e confrontações: Teve início aos trabalhos técnicos de medição nas divisas com o lote n.º 49, foi encontrando o marco n.º 2 do Lote n.º 51 e segue em divisas com o lote n.º 49, com o rumo magnético de 63º30'NW, com extensão de 4.200,00 metros depois passa pelo marco 3 e até o marco 4 e segue nas divisas com o lote n.º 54, com o rumo magnético de 10º30'SE, com extensão de 2.060,00 metros ao marco n.º 5 e segue nas divisas com o lote n.º 53 com o rumo magnético de 57º30'SE com extensão de 1.400,00 metros ao marco n.º 6 e segue em divisas em divisa com o lote n.º 51, com os rumos magnéticos de 35º00'NE com extensão de 169,00 metros até o marco n.º 1 da divisão e segue com 34º00'NE, com 314,00 metros ao marco n.º 2 e segue com 81º00'NE com extensão de 540,00 metros ao marco n.º 3, e segue nas mesmas divisas com 69º00'NE, com extensão de 1.460,00 metros ao marco n.º 2 que foi escolhido como ponto de partida.

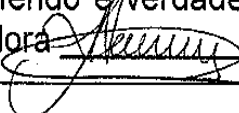
REGISTRO ANTERIOR: M-1402, do Livro 2G, do Registro de Imóveis de Pedro Afonso-TO.

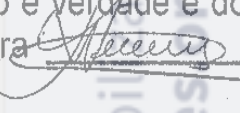
TRANSMITENTES: **ROBERTO DOS SANTOS GOMES** e sua esposa **D. LUZIA DO CARMO GOMES**, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente a vigência da Lei 6.515/77, cirurgião dentista e do lar, portadores da CI.RG n.º 6.736.448-SSP/SP e 7.227.182-SSP/SP e dos CPF's n.ºs 942.600.288-04 e 899.757.908-97, residentes e domiciliados na Rua Cobalto, n.º 806, Itaguaquecetuba – SP.

ADQUIRENTE: **EDER JOSÉ CAIXETA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº M-4.528.904-SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 619.056.076-87, residente e domiciliado no Lote 03 do Prodecir III, Fazenda Caixeta, no município de Pedro Afonso-TO.
Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada neste CRI no Livro nº 03, fls. 37/38evº em 18-09-2000 no valor de R\$ 24.647,50 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus do Tocantins, 20 de setembro de 2000. A Oficial Registradora *Vilmeide Rodrigues Neves* Vilmeide Rodrigues Neves.

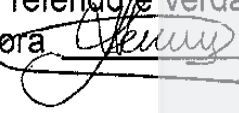
AV-1-M-161 - Em 22 de setembro de 2000. - **Hipoteca.** Averbo com base no R1-0161, fls. 165 do Livro 2-A – Registro Geral desta Serventia. Procede-se ao Registro de uma **Escritura Publica de Hipoteca e Fiança com Hipoteca** no valor de **R\$ 116.000,00** (cento e dezesseis mil reais) lavrada neste CRI no Livro 02-A de Notas, fls. 135/138evº em 21-09-2000. Tendo como **Outorgada Credora: Ceval Alimentos S/A**, com sede na Rodovia Jorge Lacerda, Km20, em Gaspar – SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.046.101/0001-93; e como **Outorgante Fiador: Eder José Caixeta**,

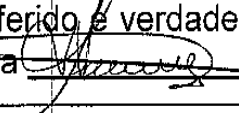
Continua no verso

brasileiro, solteiro, maior, portador da CI.RG nº M-4.528.904-SSP/MG e do CPF nº 619.056.076-87, residente e domiciliado no Lote 03 do Prodecer III, Faz. Caixeta, no município de Pedro Afonso – TO. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus do Tocantins, 22 de setembro de 2000. A Oficial Registradora  Vilmeide Rodrigues Neves.

AV-2-M-161 - Em 09 de novembro de 2001. - **Cancelamento**. Com base no AV-I-0161, fls. 165 do Livro 2-A – Registro Geral desta Serventia. Proceda-se a esta averbação nos termos do documento de **quitação** avulso emitido por **Bungue Alimentos S/A**, datado de 08-11-2001, comprobatório da liquidação total do seu débito referente ao R1-0161, Matrícula R-0161. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus do Tocantins, 09 de novembro de 2001. A Oficial Registradora  Vilmeide Rodrigues Neves.

AV-3-M-161 - Em 12 de novembro de 2001. Com base no R1-0161, fls. 165 do Livro 2-A – Registro Geral desta Serventia. Proceda-se ao Registro da **Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária n FIR-ME-040-01-0124-6**, emitida em **09-11-2001**, com vencimento para **10-10-2002** no valor de **R\$ 185.927,71** (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos). **Credor: Banco da Amazônia S/A**, agência de Pedro Afonso – TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04902979/0040-50. **Emitente: Eder José Caixeta**, portador do CPF nº 619.056.076-87, residente e domiciliado na Rua 08, Quadra 16, Lote 05, setor Aeroporto na cidade de Pedro Afonso – TO. **Bens Vinculados:** Em Primeira e Especial Hipoteca o imóvel desta Matrícula, conforme R-0161. As demais cláusulas constantes desta cédula estão no seu original arquivada neste CRI. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus do Tocantins, 12 de novembro de 2001. A Oficial Registradora  Vilmeide Rodrigues Neves.

AV-4-M-161 - Em 26 de julho de 2002. Com base no R2-0161, fls. 165 do Livro 2-A – Registro Geral desta Serventia. Proceda-se ao Registro da **Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária n FIR-G-093.02.0145-0**, emitida em **25-07-2002**, com vencimento para **10-09-2005** no valor de **R\$ 62.400,00** (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). **Credor: Banco da Amazônia S/A**, agência de Pedro Afonso – TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04902979/0040-50. **Emitente: Eder José Caixeta**, portador do CPF nº 619.056.076-87, residente e domiciliado na Rua 08, Quadra 16, Lote 05, setor Aeroporto na cidade de Pedro Afonso – TO. **Bens Vinculados:** Em Segunda e Especial Hipoteca o imóvel desta Matrícula, conforme R-0161. As demais cláusulas constantes desta cédula estão no seu original arquivada neste CRI. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus do Tocantins, 26 de julho de 2002. A Oficial Registradora  Vilmeide Rodrigues Neves.

AV-5-M-161 - Em 05 de novembro de 2002. - **Cancelamento**. Com base no AV-II-0161, fls. 165 do Livro 2-A – Registro Geral desta Serventia. Proceda-se a baixa da **Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FIR-ME-040-01-0124-6**, nos termos do documento de quitação avulso emitido pelo **Banco da Amazônia S/A**, agência de Pedro Afonso – TO em **11-10-2002** em face da liquidação da referida cédula. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus do Tocantins, 05 de novembro de 2002. A Oficial Registradora  Vilmeide Rodrigues Neves.

AV-6-M-161 - Em 05 de novembro de 2002. Com base no AV-III-0161, fls. 165 do Livro 2-A –

Continua na folha 2



Vilmeide Rodrigues Neves

Notária e Registradora

161

2

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula

Ficha

Bom Jesus do Tocantins-TO 20 de novembro de 2003

Registro Geral desta Serventia. Procede-se a esta averbação nos termos do **Aditivo de Ratificação e Assunção de Dívida com Novação referente a Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária de prefixo e nº FIR-ME-127-00-0516/0**, emitida em **14-11-2000** com vencimento para **10-09-2008** no valor de **R\$ 91.000,00** (noventa e um mil reais). **Credor: Banco da Amazônia S/A. Emitente/Transferente: Maria de Fátima Borges Amorim Marra. Emitente/Assuntor: Eder José Caixeta. Objeto deste Aditivo: Retificar a Cédula de Crédito Rural acima caracterizada, que passa a ter as seguintes alterações em substituição a que foi originalmente pactuada. Número: Altera o nº de FIR-ME-127-00-0516/0 para FIR-ME-040-01-0003-7. Bens Vinculados: Em Segunda e Especial Hipoteca o imóvel desta Matrícula, conforme R-0161. Ratificação: A Cédula de Crédito Rural acima caracterizada, fica ratificada em todas as suas cláusulas e condições não expressamente alterados este Aditivo que a ela se integra formando um todo único e indivisível até a sua liquidação final. As demais cláusulas constante deste Aditivo estão no seu original arquivada neste CRI. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus do Tocantins, 05 de novembro de 2002. A Oficial Registradora Vilmeide Rodrigues Neves Vilmeide Rodrigues Neves.**

AV-7-M-161 - Em 14 de novembro de 2002. Com base no R3-0161, fls. 165vº do Livro 2-A - Registro Geral desta Serventia. Procede-se ao Registro da **Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária n FCR-G-040-02-0077-5**, emitida em **14-11-2002**, com vencimento para **10-11-2003** no valor de **R\$ 428.495,16** (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos). **Credor: Banco da Amazônia S/A**, agência de Pedro Afonso - TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04902979/0040-50. **Emitente: Eder José Caixeta**, portador do CPF nº 619.056.076-87, residente e domiciliado na Rua 08, Quadra 16, Lote 05, setor Aeroporto na cidade de Pedro Afonso - TO. **Bens Vinculados: Em Terceira e Especial Hipoteca o imóvel desta Matrícula, conforme R-0161. As demais cláusulas constantes desta cédula estão no seu original arquivada neste CRI. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus do Tocantins, 14 de novembro de 2002. A Oficial Registradora Vilmeide Rodrigues Neves Vilmeide Rodrigues Neves.**

AV-8-M-161 - Em 26 de junho de 2003. Com base no R4-0161, fls. 165vº do Livro 2-A - Registro Geral desta Serventia. Procede-se ao Registro da **Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária n FIR-G-040-03-0049/4**, emitida em **20-06-2003**, com vencimento para **10-07-2007** no valor de **R\$ 117.819,60** (cento e dezessete reais, oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos). **Credor: Banco da Amazônia S/A**, agência de Pedro Afonso - TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04902979/0040-50. **Emitente: Eder José Caixeta**, portador do CPF nº 619.056.076-87, residente e domiciliado na Rua 08, Quadra 16, Lote 05, setor Aeroporto na cidade de Pedro Afonso - TO. **Bens Vinculados: Em Quarta e Especial Hipoteca o imóvel desta Matrícula, conforme R-0161. As demais cláusulas constantes desta cédula estão no seu original arquivada neste CRI. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus do Tocantins, 26 de junho de**

Continua no verso

2003. A Oficial Registradora Vilmeide Rodrigues Neves

AV-9-M-161 - Em 20 de novembro de 2003. - **Cancelamento**. Com base no AV-IV-0161, fls. 165vº do Livro 2-A – Registro Geral desta Serventia. Procede-se a baixa da **Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FCR-G-040-02-0077/5**, nos termos do documento de quitação avulso emitido pelo **Banco da Amazônia S/A**, agência de Pedro Afonso – TO em **10-11-2003** em face da liquidação da referida cédula. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus do Tocantins, 20 de novembro de 2003. A Oficial Registradora Vilmeide Rodrigues Neves

AV-10-M-161 - Em 20 de novembro de 2003. Com base no R5-0161, fls. 165vº do Livro 2-A – Registro Geral desta Serventia. Procede-se ao Registro da **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n FCR-G-040-03/0134-2**, emitida em **19-11-2003**, com vencimento para **10-10-2004** no valor de **R\$ 618.595,74** (seiscentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). **Credor: Banco da Amazônia S/A**, agência de Pedro Afonso – TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04902979/0040-50. **Emitente: Eder José Caixeta**, portador do CPF nº 619.056.076-87, residente e domiciliado na Rua 08, Quadra 16, Lote 05, setor Aeroporto na cidade de Pedro Afonso – TO. **Bens Vinculados:** Em Quinta e Especial Hipoteca o imóvel desta Matrícula, conforme R-0161. As demais cláusulas constantes desta cédula estão no seu original arquivada neste CRI. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus do Tocantins, 20 de novembro de 2003. A Oficial Registradora Vilmeide Rodrigues Neves

AV-11-M-161 - Em 04 de dezembro de 2019. Protocolo n.º 4.250. - **Cancelamento**. Instruído com autorização do representante legal do Credor, BANCO DA AMAZÔNIA S.A., datada em 15-12-2017, procedo a presente para ficar consignado o cancelamento de hipoteca de segundo grau, referente a CCRPH nº FIR-G-093-02-0145-0, objeto do AV-4, feita em 26-07-2002, do imóvel da presente matrícula. **EMOLUMENTOS:** R\$ 20,20, T.F.J.: R\$ 8,40; **FUNCIVIL:** R\$ 10,90; **FSE:** R\$ 2,00; **ISS:** R\$ 1,01; **TOTAL:** R\$ 42,51. **Selo Digital de Fiscalização Ato Registral:** 127969AAA034385 - **Código de Validação:** LNP. **Prenotação:** R\$ 10,30, **Selo de Prenotação:** 127969AAA034374 - **CBO**. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus do Tocantins, 04 de dezembro de 2019. A Oficial Registradora Vilmeide Rodrigues Neves

AV-12-M-161 - Em 04 de dezembro de 2019. Protocolo n.º 4.251. - **Cancelamento**. Instruído com autorização do representante legal do Credor, BANCO DA AMAZÔNIA S.A., datada em 15-12-2017, procedo a presente para ficar consignado o cancelamento de hipoteca de quarto grau, referente a CCRPH nº FIR-G-040-03-0049-4, objeto do AV-8, feita em 26-07-2002, do imóvel da presente matrícula. **EMOLUMENTOS:** R\$ 20,20, T.F.J.: R\$ 8,40; **FUNCIVIL:** R\$ 10,90; **FSE:** R\$ 2,00; **ISS:** R\$ 1,01; **TOTAL:** R\$ 42,51. **Selo Digital de Fiscalização Ato Registral:** 127969AAA034390 - **Código de Validação:** FXO. **Prenotação:** R\$ 10,30, **Selo de Prenotação:** 127969AAA034389 - **IAZ**. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus do Tocantins, 04 de dezembro de 2019. A Oficial Registradora Vilmeide Rodrigues Neves